



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS – “Cidade Poema”
Gabinete dos Vereadores
Rodrigo Santana

PROTOCOLO CMSE
Nº 299, 2025
DATA: 15/04/2025
uf

INDICAÇÃO N.º 104 /2025

O **Parlamentar** com assento nesta estimada casa de leis que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado pelas normas pertinentes, solicita à Vossa Excelência que após ouvido, aprovado pelo douto plenário e inserido na ata de reunião, cumpridas as formalidades regimentais, o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo a indicação cujo teor informa a necessidade da seguinte ação por parte do Administração Pública a seguir:

INDICA

AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL E A SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE QUE SEJA REALIZADA A IMPLANTAÇÃO DE UMA FAIXA DE PEDESTRES EM FRENTE A LOJA JACIEL MARQUES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LOCALIZADA NA RUA LOUREIRO, NO BAIRRO DA IPUCA.

A presente indicação visa garantir maior segurança para os pedestres que transitam pelo local, especialmente considerando o fluxo intenso de pessoas e veículos na referida via, em razão da movimentação na loja de material de construção. A implantação da faixa de pedestres proporcionará mais organização no trânsito e reduzirá os riscos de acidentes, promovendo a mobilidade urbana segura e acessível para todos.

Faço esta indicação a pedido dos moradores daquela localidade.

Ante ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente que seja realizada a implantação de uma faixa de pedestre na rua Loureiro, no local acima descrito.

Atenciosamente,

São Fidélis-RJ – Sala das Sessões, 14 de abril de 2025.

PASSADO PELO EXPEDIENTE

Em 16/04/2025

Erick Lopes Guimarães
1º Secretário

Rodrigo Santana
Vereador

APROVADO
POR UNANIMIDADE
16/04/2025

Erick Lopes Guimarães
1º Secretário